



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA
ASSUNTO	PROTOCOLO SICCAU 327587/2015

DELIBERAÇÃO Nº 067/2016-CED

Solicita devolução do Protocolo SICCAU 327587/2015 à assessoria jurídica do CAU/BR.

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED, reunida extraordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 11 de fevereiro, no uso das competências que lhe conferem os incisos IV e V do art. 49 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o pedido de consideração impetrado pela arquiteta Fernanda Maria de Castro Marques, em virtude de recebimento de sanção de advertência pública após decisão em grau de recurso pelo Plenário do CAU/BR;

DELIBEROU:

1 – Por encaminhar à assessoria jurídica do CAU/BR, para análise e considerações, e posterior envio à Presidência do CAU/BR para as providências necessárias, nos termos do art. 108 do Regimento Geral do CAU/BR e arts. 39 a 41 da Resolução CAU/BR nº 34, de 2012.

Brasília - DF, 11 de fevereiro de 2016.

NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO
Coordenador

RENATO LUIZ MARTINS NUNES
Coordenador-adjunto

ANA DE CÁSSIA M. ABDALLA BERNARDINO
Membro

LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO
Membro

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO
Membro